

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### RESOLUÇÃO Nº 004/2022

#### RESOLUÇÃO Nº 004/2022

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN para dispor sobre o horário regimental das sessões da Câmara.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 146 do Regimento Interno deste Augusta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o parágrafo único no art. 106 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, que passará a ter a seguinte redação:

Parágrafo único. As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN serão realizadas às terças-feiras, com início às 19h00m, na sede da Câmara Municipal.

Art. 2º Altera o inciso I do art. 58 do Regimento Interno da Câmara para constar a seguinte redação:

Art. 58. As Comissões Permanentes reunir-se-ão:

I – ordinariamente, uma vez por semana, às quintas-feiras, com início às 19h00m, na sede da Câmara Municipal, sempre que necessário à análise de proposições que tenham sido encaminhadas para receber parecer das comissões.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 12 de maio de 2022.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO  
Presidente

ISAÍAS JOSÉ DO P. F. DE MORAIS  
Vice-Presidente

ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS  
1º Secretário

WILSON PEREIRA MARIZ JÚNIOR  
2º Secretário

**Publicado por:** ALCIDES LUCENA NETO  
**Código Identificador:** 03306828

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/05/2022.  
EDIÇÃO 1400. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>